



**LEI MUNICIPAL Nº 1089/2013, de 20-08-13.**

**DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUÍS CARLOS MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Nos termos do inc. XVI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município de Mormaço, fica denominado o imóvel público - Unidade Básica de Saúde – UBS - POSTO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL de CARLOTA RODRIGUES GODOY.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão o nome de UBS - CARLOTA RODRIGUES GODOY.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
Em 20 de agosto de 2013.**

**LUÍS CARLOS MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

---

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO